



- 1. Processo nº:** 5256/2016
2. Classe de Assunto: 04 – Prestação de Contas.
2.1. Assunto: 02 - Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2015.
3. Representado: Ailton Parente Araújo– Prefeito. CPF: 881.565.407-00
4. Órgão: Município de Santa Rosa do Tocantins/TO.
5. Relator: Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes
6. Corpo Esp. de Auditores: Conselheiro Substituto Fernando C. B. Malafaia.
7. Rep. do MP: Procuradora de Contas Raquel M. S D. Almeida.
8. Advogado: Não Consta

9. RELATÓRIO Nº 145/2017.

9.1. Versam os autos sobre a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Santa Rosa do Tocantins- TO, referente ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Senhor **Ailton Parente Araújo**, Prefeito à época, submetidas à análise desta Corte de Contas, para fins de emissão de Parecer Prévio, nos termos do § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal, com o artigo 33, inciso I, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 26 do Regimento Interno, Instrução Normativa TCE/TO nº 08/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2013.

9.2. A presente prestação de contas foi encaminhada a este Tribunal, tempestivamente, no dia 14/04/2016, com base nos dados contábeis da 8ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP/Contábil), em cumprimento ao art. 26, do Regimento Interno TCE-TO e na Instrução Normativa 08/2013, e assinadas eletronicamente pelo Sr. Ailton Parente Araújo, Gestor à época, Sra. Selma Regina de Oliveira Teixeira, responsável pelo Controle Interno à época e Sr. Daniel Schuller dos Santos, Contador à época.

9.3. Após exame das peças que constituem os autos, oriundas dos dados informados no SICAP CONTÁBIL, a 6ª Diretoria de Controle Externo emitiu o Relatório Técnico de Análise das Contas nº 55/2017, informando os principais aspectos da análise orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, destacando ao final as impropriedades apuradas.

9.4. A Sexta Relatoria, no intuito de assegurar os princípios do contraditório e da ampla defesa, por meio do Despacho nº 411/2017, determinou a conversão dos autos em diligência, para a citação dos responsáveis à época, para apresentarem alegações de defesa sobre os apontamentos listados abaixo:

***Item 5.3** – Constatou-se que o registro contábil das cotas de contribuição patronal do Ente, devidas ao Regime Geral da Previdência Social, atingiu o percentual 14,24% dos vencimentos e remunerações, não se cumprindo o art. 195, I, da Constituição Federal, e artigo 22, I, da Lei nº 8.212/1991;*

Houve cancelamento de restos a pagar processador no valor de R\$ 9.442.824,71. Assim, o resultado financeiro está subavaliado no mencionado valor, demonstrando a inconsistência dos demonstrativos contábeis, e em consequência, que o Balanço não representa a situação financeira do Ente em 31 de dezembro, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/64 e Princípios de Contabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

TCE - TO

9.5. Os responsáveis foram chamados aos autos, oportunizando o direito de defesa. Devidamente citados não compareceram aos autos, razão pela qual foram considerados revéis, conforme Certificado de Revelia nº 227/2016-REL6/CODIL.

9.6. Após, os responsáveis apresentaram defesa, por meio do expediente nº 5666/2017 (evento 18), que foi aceito pelo Relator e juntado aos autos, sendo posteriormente encaminhados ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público de Contas, para suas manifestações.

9.7. O Corpo Especial de Auditores emitiu o Parecer nº 1406/2017, manifestando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Santa Rosa do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2015.

9.8. O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº 2115/2017, opinando pela **APROVAÇÃO** das contas em comento.

É o Relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

LEONDINIZ GOMES

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234087

Código de Autenticação: 336ad5acc5fc29313386c7a918eedbd2 - 26/10/2017 16:34:31